

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 6495

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

## **DECRETA**

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.505,00 (Sessenta Mil Quinhentos e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	80	01	10	301	0020	2051		3	3	90	39	00	380	205,00
02	80	01	10	301	0020	2213		3	3	90	32	00	387	60.000,00
02	80	01	10	304	0013	2057		3	3	90	39	00	443	200,00
02	80	01	10	305	0012	2059		3	3	90	39	00	465	100,00
													Total:	60 505 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha	Valor
02	08	01	10	301	0020	2051	3	3	90	30	00	377	205,00
02	08	01	10	301	0020	2051	3	3	90	30	00	377	60.000,00
02	08	01	10	305	0012	2059	3	3	90	30	00	462	300,00
												Total:	60.505,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Abril de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo